

PORTARIA Nº. 1688/2023, DE 07 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2740/2023 – PRES/DG/SGP de 29 de junho de 2023, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 516/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 2020.02.067091;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, no período de 05/07/2023 a 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

